



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Willian Batista Moreno, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 43443, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 2.475,00, (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3,5 (três e meio) dias no valor de R\$ 159,07 (Cento e cinquenta e nove reais e sete centavos) de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022, totalizando um montante de R\$ 2.315,93 (Dois mil e trezentos e quinze reais e noventa e três centavos), no período de 09/03/2025 a 13/03/2025, onde o mesmo se deslocará a PORTO VELHO com o objetivo de

Reunião com Deputado Cirone Deiró, para levantamento de instrumentais cirúrgicos, reunião com deputado Cassio Goes, para solicitação de emenda parlamentar, reunião com deputado Lucio Mosquini, as 8:00 hs e as 13 hs no dia 10/03/2025.

Reunião com Conselho Estadual de Saúde em Porto velho dia 11/03/2025 ás 14h nas dependências do COSEMS/RO;

**2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, COSEMS e CIB/ 2025;**

**Dia: 12/03/2025 (Quarta-Feira)**

**Horário: 9h as 14h.**

**2ª Reunião Ordinária da CIB**

**Dia: 13/03/2025**

**Horário: 9h**

**Parágrafo Único** - Usando como meio de Transporte: Toyota Etios Placa: QTE9J14

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 07 de março de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida  
Prefeito Municipal**

---

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000  
Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)  
**COLORADO DO OESTE - RO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 07/03/2025 às 09:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 10/03/2025 às 09:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br), informando o ID **439006** e o código verificador **629A6CDA**.

Referência: [Processo nº 1-611/2025](#).

Docto ID: 439006 v1